ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 15 DE MARCO DE 2019.

Aos quinze dias do mês de março de 2019, às 12:00hrs, na sala E-201, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presenca da Sra. Vice-diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca: dos Profs. Titulares Profa. Simone L. D. Cezar Brasil; Prof. Maurício Bezerra de Souza. Júnior; Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva; Profa. Magali C. Camarota; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; Chefe do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika Christina Ashton N. Chrisman; dos Rep. dos Profs. Associados Prof. Caetano Moraes e Prof. Alexandre Leiras; dos Reps. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro e Prof.; do Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Prof. Carlos Alberto Chagas Jr.; dos Reps. do Servs. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha: Sr. Luiz Ricardo Queiroz: e Sra. Bianca de Souza M. Valverde: dos Rep. do Corpo Discente Sra. Aline M. F. Linhares; Sra. Ellen Silva de Oliveira e Sra. Letícia Ramos da Silva. Ausências justificadas: Rep. Profs. Associados, Profas. Maria Antonieta Gimenes e Suely Pereira Freitas; e Prof. Titular Luiz Antônio d'Avila. PAUTA: Prorrogação de Prazo, por 365 dias, do Termo de Cooperação n. 0050.0101922.16.9, envolvendo a UFRJ, a PUC-RS e a UFRJ, com título "Suporte de Líquidos Iônicos em Materiais Sólidos e sua Avaliação na Captura de CO₂". Processo UFRJ: 23079.055865/2016-71. Coordenadora UFRJ: Profa. Ofélia de Queiroz F. Araújo; Relator: Sr. Adailton Cunha. "Trata-se do Aditivo do Termo de Cooperação pelo Prazo, de 365 dias, do Termo de Cooperação n. 0050.0101922.16.9, celebrado entre a Petrobras -Petróleo Brasileiro S/A; PUC/RS e a Universidade Federal do Rio de Janeiro; do projeto Suporte de Líquidos Iônicos em Materiais Sólidos e sua Avaliação na Captura de CO2; sob a coordenação da docente Ofélia de Queiroz F. Araúio. O termo do proieto foi assinado em abril de 2017. no entanto a primeira parcela foi liberada somente em junho daquele mesmo ano, acarretando atraso na contratação da equipe executora, aquisição de materiais e reagentes necessários a síntese e caracterização dos líquidos iônicos suportados. Ademais a desvalorização do real frente ao dólar e ao euro acarretou atraso na aquisição de equipamentos importados. Tendo em vista estas ocorrências, considerando que o referido Termo de Cooperação já foi anteriormente aprovado sob o número de processo UFRJ 23079.055865/2016-71. tratando-se de apenas uma prorrogação de seu tempo de vigência, e ainda, avaliando a documentação sob conformidade legal, sou de parecer favorável à homologação de sua aprovação pela Congregação da Escola de Química/UFRJ." Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Adailton Cunha lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 15 de Março de 2019.